



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**CAP ALLAN JOBSON LIMA RIBEIRO
CAP THOMÁS EDSON DE ALMEIDA CARVALHO**

**DINÂMICA DO CRIME ORGANIZADO: Uma análise da disputa entre organizações
criminosas nas cidades de Bayeux e Cabedelo**

JOÃO PESSOA - PB

2025

CAP ALLAN JOBSON LIMA RIBEIRO
CAP THOMÁS EDSON DE ALMEIDA CARVALHO

**DINÂMICA DO CRIME ORGANIZADO: Uma análise da disputa entre organizações
criminosas nas cidades de Bayeux e Cabedelo**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro de Educação da PMPB como parte dos requisitos para a conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública.

Orientador: Prof. TC Ralisson Andrade Araújo,
Me.

JOÃO PESSOA - PB

2025

DINÂMICA DO CRIME ORGANIZADO: Uma análise da disputa entre organizações criminosas nas cidades de Bayeux e Cabedelo

Allan Jobson Lima Ribeiro¹
allan_jobson@hotmail.com

Thomás Edson de Almeida Carvalho²
thomcarvalho@hotmail.com

RESUMO

Este estudo investiga a relação entre a disputa territorial de organizações criminosas e o aumento das mortes violentas intencionais (MVI) em Bayeux e Cabedelo (PB) entre 2021 e 2024. A análise de inquéritos policiais identificou motivações ligadas ao crime organizado, como tráfico e conflitos entre grupos. Os resultados revelam que a instabilidade nas relações entre as organizações criminosas (2022-2023) intensificou a violência. Cabedelo teve um aumento expressivo de MVI em 2023 (43) e 2024 (65), com mais da metade dos homicídios de 2023 preliminarmente ligados ao crime organizado. Bayeux também apresentou crescimento contínuo, chegando a 60 MVI em 2024, com mais da metade relacionada. A pesquisa demonstra que a disputa territorial impulsiona a violência letal, exigindo políticas públicas integradas para combater o crime organizado. O estudo enfatiza a necessidade de estratégias de segurança baseadas em inteligência e monitoramento contínuo da violência.

Palavras-Chave: organizações criminosas; violência; mortes violentas intencionais.

ABSTRACT

This study investigates the relationship between the territorial dispute of criminal organizations and the increase in intentional violent deaths (IVDs) in Bayeux and Cabedelo (PB) between 2021 and 2024. The analysis of police inquiries identified motivations linked to organized crime, such as drug trafficking and intergroup conflicts. The results reveal that the instability in the relationships between criminal organizations (2022-2023) intensified the violence. Cabedelo experienced a significant increase in IVDs in 2023 (43) and 2024 (65), with over half of the homicides in 2023 preliminarily linked to organized crime. Bayeux also showed continuous growth, reaching 60 IVDs in 2024, with over half related. The research demonstrates that the territorial dispute drives lethal violence, requiring integrated public policies to combat organized crime. The study emphasizes the need for security strategies based on intelligence and continuous monitoring of violence.

Keywords: criminal organizations; violence; intentional violent deaths.

¹ Oficial Intermediário da PMPB, atualmente no Posto de Capitão. Especialista em Inteligência Policial (IBMG), Bacharel em Direito (UFPB), Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB).

² Oficial Intermediário da PMPB, atualmente no Posto de Capitão. Especialista em Inteligência Policial (IBMG), Especialista em Criminologia e Psicologia Investigativa Criminal (UNIPÊ), Bacharel em Direito (UNICID), Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB).

INTRODUÇÃO

Parte significativa da violência urbana no Brasil está associada ao tráfico de drogas, impactando diretamente a incidência de homicídios no país (SAPORI, 2020). Segundo Goldstein (1985), esses homicídios frequentemente se enquadram na categoria de violência sistêmica, caracterizado por disputas territoriais entre grupos rivais e outros conflitos intrínsecos ao comércio de entorpecentes. Nesse contexto, os confrontos armados entre organizações criminosas refletem disputas econômicas por territórios estratégicos, sendo o uso de armas de fogo um instrumento de poder para a defesa de mercadorias, pontos de venda e resolução de conflitos (ZALUAR, 2012).

Segundo o relatório denominado *Mapa de Orccrim*³ 2024, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), o Estado da Paraíba apresenta um alto grau de enfrentamento entre as organizações criminosas que atuam em seu território. Nesse contexto, Rocha (2024) aponta que houve a ruptura da parceria entre esses grupos entre os anos de 2022 e 2023, o que, segundo a autora, desencadeou uma escalada de conflitos violentos na Região Metropolitana de João Pessoa, especialmente nas cidades de Bayeux e Cabedelo.

A competição territorial entre organizações criminosas na Paraíba representa um fenômeno multifacetado que demanda uma análise aprofundada, devido as implicações imediatas para a segurança pública. Diante do exposto, a pesquisa apresentou o seguinte questionamento: em que medida os conflitos gerados no âmbito da disputa entre as organizações criminosas são responsáveis pelas mortes violentas intencionais (MVI)⁴ ocorridas nas cidades de Bayeux/PB e Cabedelo/PB?

Este estudo tem como objetivo investigar o conflito entre as organizações criminosas com influência nas cidades paraibanas de Bayeux e Cabedelo, buscando compreender a relação entre essa disputa e os indicadores de mortes violentas intencionais. Para tanto, propõe-se examinar a dinâmica do confronto entre essas organizações criminosas nas referidas localidades, analisar a evolução dos indicadores de violência letal ao longo do tempo e avaliar o impacto desse conflito sobre esses índices, com o intuito de identificar possíveis correlações entre a intensificação da rivalidade e o aumento da letalidade violenta.

³ Abreviação de Organizações Criminosas

⁴ O Morte Violenta Intencional (MVI) é um indicador composto utilizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que agrega os crimes de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais.

Do ponto de vista metodológico, foram consultados os inquiridos policiais nas respectivas cidades no período de 2021 a 2024, para identificar as motivações preliminares e confirmadas (vinculadas ao autor) de mortes violentas intencionais. Procedeu-se a extração da motivação confirmada relacionadas ao tráfico de drogas, disputa entre gangues e “tribunal do crime”, que estão conexas com a atuação dos grupos criminosos em estudo. A partir desses procedimentos foi realizada a correlação das mortes violentas intencionais em um período de convívio e outro de conflito entre as organizações criminosas com influência no estado.

Os resultados da presente pesquisa demonstraram, com base nos dados da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Polícia Civil da Paraíba (PCPB), que os conflitos entre as organizações criminosas impactaram diretamente os indicadores de mortes violentas intencionais nos municípios de Bayeux e Cabedelo. No comparativo entre os anos de 2023 e 2024, observou-se um aumento expressivo da violência letal associada à disputa territorial entre esses grupos: em Bayeux, as mortes violentas intencionais cresceram 633,33%; em Cabedelo, o aumento foi de 66,67%. Tais dados evidenciam uma correlação entre a intensificação dos confrontos armados e a elevação das taxas de letalidade violenta nessas localidades.

Ao investigar as implicações do conflito entre essas organizações criminosas nas mortes violentas intencionais, este estudo contribui para o aprofundamento do conhecimento sobre os impactos das disputas territoriais no contexto da violência urbana. Ademais, os achados oferecem subsídios para o aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento ao crime organizado, destacando a necessidade de uma abordagem integrada e estratégica para a mitigação dos conflitos e a promoção da segurança pública na Paraíba.

1 CRIME ORGANIZADO NO BRASIL E SUAS REPERCUSSÕES NA PARAÍBA

Existem diversas interpretações do crime organizado, todas elas apontam para uma característica central: a prática de atividades ilegais. Com a globalização como sua aliada, o crime organizado expandiu-se rapidamente, o que demanda uma proposta igualmente ágil do Estado para combatê-lo. Esse cenário exige do Estado uma postura mais dinâmica, com o abandono de métodos burocráticos e a adoção de estratégias proativas e eficazes (VICENTE, 2017).

No Brasil, anteriormente, existiam essencialmente duas leis relacionadas à criminalidade organizada: a Lei nº 9.034/95 e a Lei nº 10.217/2001. No entanto, nenhuma delas fornecia uma definição explícita de crime organizado, o que representava uma falha por parte

do Legislativo visto que causava divergências de cunho interpretativo (PENTEADO FILHO, 2019, p. 108). Contudo, com a promulgação da Lei nº 12.850, em 2 de agosto de 2013, finalmente foi estabelecida uma definição legal de organização criminosa (ORCRIM), conforme segue:

Art. 1º Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado.

§ 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Nesse contexto, o Brasil adota a linha conceitual prevista na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional⁵, também conhecida como Convenção de Palermo, que define organização criminosa como um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente por um período, com o objetivo de cometer crimes graves com vistas a obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material (PENTEADO FILHO, 2019, p. 108). Esses crimes graves incluem, entre outros, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro etc.

Um cenário alarmante se revela no âmbito das organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas. Elas requerem a criação de modelos de negócios que dependem de uma produção internacional descentralizada e da existência de canais de distribuição eficazes para alcançar os usuários. Consequentemente, tais organizações buscam estabilidade territorial para comercialização dos entorpecentes e o controle de rotas geográficas para facilitar o transporte de tais ilícitos (REIS; ROMANDINI; VICENTE, 2019).

No crime organizado, o principal impulso por trás das atividades dos grupos criminosos é a busca pelo lucro, que visa alcançar o sucesso financeiro. Atualmente, devido à falta de qualquer vínculo ideológico entre seus membros, as relações dentro dessas organizações são caracterizadas por uma clara hierarquia de poder e domínios de territórios (NEVES, 2019).

As organizações criminosas operam de maneira altamente aparelhada, envolvendo-se em atividades complexas que abrangem toda uma cadeia produtiva multifacetada, ultrapassando fronteiras geográficas para atingir o consumidor final. Além da complexidade da produção, esses grupos precisam demonstrar um alto poder de articulação para interagir com

⁵ A Convenção de Palermo é um tratado internacional que visa combater o crime organizado transnacional. É também conhecida como a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Mais informações em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/marco-legal.html>>.

outros grupos e instituições, com o objetivo de obter vantagens para seus negócios ilícitos (FERREIRA, 2017). Portanto, a dimensão transnacional de suas operações é uma característica distintiva e crucial para o sucesso e a lucratividade dessas atividades (ÁVILA, 2014, p. 15).

A competição por mercados entre organizações criminosas, no Brasil, tem gerado repercussões significativas em todo o país, refletindo-se nos altos índices de violência e insegurança nos últimos anos (NEVES, 2019). Ainda segundo a autora, na atual conjuntura, esses grupos encontram um ambiente favorável para expandir suas operações e conquistar novos territórios para vendas e rotas do tráfico. No entanto, esse crescimento inevitavelmente leva a conflitos de interesses, o que tem intensificado as tensões entre os grupos criminosos.

Nesse contexto, a violência letal torna-se uma ferramenta recorrente na disputa de poder, tanto entre diferentes grupos quanto dentro delas. Através da ameaça de morte e da execução de homicídios, as organizações criminosas não apenas conduzem suas rivalidades externas, mas também impõem e reforçam suas normas internas, consolidando seu domínio sobre territórios e membros (PIMENTA et al., 2020, p. 27).

Os envolvidos no tráfico de drogas costumam adotar práticas violentas como padrão para a resolução de conflitos, estendendo essa lógica às relações econômicas com parceiros, concorrentes, fornecedores e até consumidores. Nesse ambiente, a posse de armas de fogo adquire papel crucial, intensificando os níveis de violência. Como resultado, essas armas tornam-se instrumentos centrais nas disputas cotidianas, transformando seus portadores em protagonistas da violência interpessoal nos territórios onde atuam (SAPORI, 2020).

1.1 PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA PARAÍBA

De acordo com o Relatório do *Mapa de Orcrim* (2024), da Secretaria Nacional de Políticas Penais, as principais organizações criminosas atuantes no sistema prisional da Paraíba são: Bonde do Cangaço (BDC), Comando Vermelho (CV), Estados Unidos (EUA), Nova Okaida e Primeiro Comando da Capital (PCC). O estudo classifica o CV e o PCC como grupos criminosos de alcance nacional, cujas atividades se estendem por mais de três regiões do Brasil e até mesmo por países vizinhos. Em contrapartida, BDC, Nova Okaida e EUA são organizações de atuação local, com influência restrita, predominantemente, ao Estado da Paraíba.

No contexto paraibano, duas organizações criminosas se destacam pelo elevado número de crimes: Nova Okaida e Estados Unidos. Ambas exercem um forte domínio sobre as comunidades onde estão inseridas, o que impacta diretamente a formulação de políticas

públicas voltadas ao combate à criminalidade. Entre os crimes cometidos por essas organizações, destaca-se o tráfico de drogas (SOUZA, 2024).

A organização criminosa Nova Okaida teve sua origem dentro do sistema prisional e seu nome faz referência ao grupo terrorista internacional Al-Qaeda. Por outro lado, a organização criminosa Estados Unidos recebeu essa denominação como uma forma de simbolizar a rivalidade entre as duas organizações criminosas, fazendo alusão ao posicionamento dos Estados Unidos da América como principal opositor ao terrorismo representado por grupos como a Al-Qaeda (SOUZA, 2024).

Ambas as organizações criminosas surgiram na capital paraibana, João Pessoa. A Nova Okaida foi a primeira a se estruturar, com o objetivo de monopolizar o comércio de drogas em determinados bairros. Posteriormente, a organização criminosa Estados Unidos foi criada como sua principal rival, estabelecendo-se principalmente nos bairros de Mandacaru, Novais e na comunidade Bola na Rede. Apesar da rivalidade, as duas organizações criminosas compartilham modus operandi semelhantes, incluindo o perfil de seus integrantes, os rituais de iniciação e o uso excessivo da violência para garantir domínio sobre os pontos de venda de drogas (FONTES, 2020, p.117).

O contato entre membros desses grupos e detentos provenientes do interior do estado possibilitou a expansão da Nova Okaida e do Estados Unidos para outras regiões da Paraíba, aumentando sua influência no tráfico de drogas em municípios do interior (ROLIM, 2019).

Embora existam mais de uma organização criminosa local, a Nova Okaida se destaca como o grupo de maior influência na capital e no interior do estado (SANTOS, 2015, p.112). Uma investigação conduzida pelo Ministério Público da Paraíba revelou que essa ORCRIM cresceu nos últimos anos, consolidando seu domínio sobre o tráfico de drogas em diversas cidades e contando com cerca de 6 mil integrantes “batizados” no território paraibano⁶.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA PARAÍBA

O rompimento entre as duas principais organizações criminosas do país, Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), gerou uma nova dinâmica no crime organizado brasileiro, com impactos significativos na segurança pública. Esses dois grupos, que

⁶ MACHADO, Leandro. A Ascensão da Okaida, facção criminosa com 6 mil ‘soldados’ na Paraíba. BBC News Brasil, São Paulo. 2019. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47942626>>. Acesso em 10 de FEV de 2025.

antes mantinham relações de cooperação em certos aspectos, entraram em conflito, desencadeando uma série de confrontos violentos em várias regiões do país (NEVES, 2019).

A disputa foi motivada por uma série de fatores, incluindo disputas territoriais e controle de rota de tráfico. A busca pelo domínio de territórios lucrativos para o tráfico de drogas e suas atividades ilegais tornou-se uma fonte primária de conflito entre as facções (MANSO e DIAS, 2018).

O Comando Vermelho, em vez de adotar uma postura monopolista agressiva como o PCC, tem priorizado a formação de parcerias estratégicas, consolidando-se como uma das principais frentes de expansão do crime organizado no Brasil. Por meio de alianças com grupos locais em diversas regiões, a ORCRIM ampliou sua influência, especialmente no Nordeste, onde estabeleceu vínculos com o Sindicato do Crime, no Rio Grande do Norte; o Bonde dos 40, no Maranhão; e a Okaida, na Paraíba (MANSO e DIAS, 2018).

Conforme apontam os dados apresentados nos Mapas de Orcrim da SENAPPEN, divulgados em 2023 e 2024, observa-se uma alteração significativa nas alianças e no convívio entre organizações criminosas no sistema prisional paraibano.

Quadro 1 – Relação entre organizações criminosas no sistema prisional paraibano.

| Convívio/Aliança ⁷ | |
|---|--|
| 2022 | 2023 |
| Comando Vermelho (CV): Nova Okaida (OKD) Sindicato do Crime (SDC) | Nova Okaida (OKD) Guardiões do Estado (GDE) Sindicato do Crime (SDC) |
| | Comando Vermelho (CV) Bonde do Cangaço (BDC) |

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da SENAPPEN (2023 e 2024).

O Quadro 1 ilustra essa mudança ao evidenciar a reconfiguração das relações entre os grupos. Até 2022, a organização criminosa identificada como Comando Vermelho mantinha alianças com a facção local Nova Okaida, bem como com o Sindicato do Crime, originário do Rio Grande do Norte. No entanto, em 2024, essas alianças foram rompidas, resultando em uma nova configuração: a Nova Okaida passou a compartilhar vínculos com o Sindicato do Crime e com os Guardiões do Estado (GDE), enquanto o Comando Vermelho estabeleceu aliança com

⁷ Para o SENAPPEN, o termo "Convívio/ aliança" refere-se a um pacto, acordo ou união estabelecida entre duas ou mais organizações criminosas com o objetivo de alcançar benefícios mútuos e fortalecer suas atividades ilícitas.

o Bonde do Cangaço (BDC). Essas mudanças indicam uma fragmentação das antigas parcerias e refletem o redesenho das disputas e alianças dentro do sistema prisional, com possíveis impactos na dinâmica da violência fora das unidades penais.

Para Rocha (2024), esse rompimento tem intensificado uma disputa violenta na capital paraibana e nas cidades metropolitanas de Santa Rita, Bayeux e Cabedelo. A autora destaca que a ruptura das antigas alianças entre as organizações criminosas desestabilizou o equilíbrio anteriormente mantido nos territórios sob influência dessas facções, desencadeando uma escalada de confrontos armados, ataques a rivais e execuções seletivas.

2 MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS: os casos de Bayeux e Cabedelo

A violência é um fenômeno social extremamente complexo, que se manifesta de diversas formas no interior de uma mesma sociedade. Entre essas manifestações, destaca-se a violência letal, considerada uma das mais graves nas sociedades contemporâneas (PIMENTA et al., 2020, p. 19).

Nesse contexto, o homicídio — entendido como a morte intencional de outra pessoa — configura-se como um delito multifacetado, pois está inserido em múltiplos cenários sociais. Esses cenários abrangem diferentes atos e objetos, relações sociais, temas de confrontação, interesses e dinâmicas específicas, evidenciando a intrincada natureza desse tipo de violência (PIMENTA et al., 2020, p. 22). A origem da maioria dos homicídios, por sua vez, está associada a conflitos entre indivíduos cujos interesses divergentes, que entram em confronto em razão dessas diferenças (CUSSON et al., 2003).

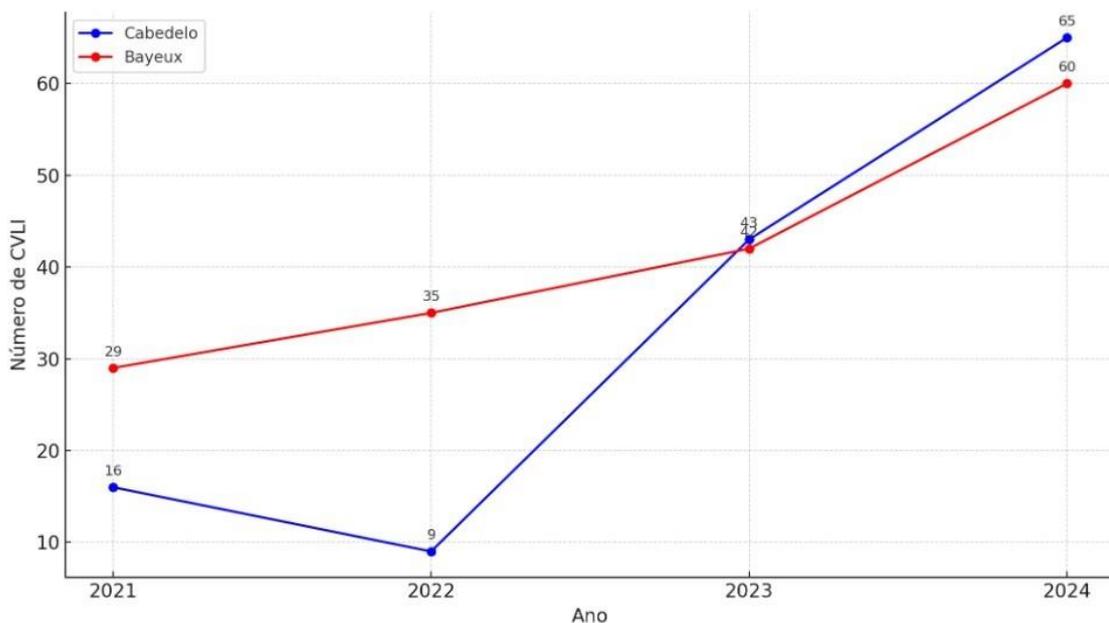
De acordo com Schabbach (2011, p. 91), o homicídio é um dos indicadores mais eficazes para mensurar a magnitude da violência em um determinado contexto social. Isso se deve ao fato de ser um crime com baixa subnotificação, ao contrário de outros delitos, o que reduz significativamente a chamada cifra oculta. Ademais, sua padronização nos indicadores de violência possibilita a realização de estudos comparativos com maior grau de confiabilidade.

Na Paraíba, a padronização dos indicadores de violência foi implementada por meio do programa Paraíba Unida pela Paz, que tem como princípios a defesa da vida e do patrimônio, promovendo a segurança pública por meio de ações integradas. A metodologia do programa fundamenta-se na articulação de estratégias entre diversos órgãos do poder público, visando à

redução dos crimes violentos, com ênfase nas mortes violentas intencionais (MVI)⁸. As ações são definidas e priorizadas com base na análise de dados de desempenho em nível estadual e local, considerando diferentes indicadores.

De acordo com dados da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba – SESDS/PB, os municípios de Bayeux e Cabedelo registraram, nos últimos anos, um aumento expressivo nos casos de mortes violentas intencionais (MVI), como se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Número de MVI por ano nas cidades de Cabedelo e Bayeux.



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados coletados na SESDS (2024).

Conforme demonstra o Gráfico 1, na cidade de Cabedelo observou-se uma significativa redução de 43,75% nos registros de MVI entre 2021 (16 casos) e 2022 (9 casos). Contudo, a partir de 2023, os dados apontam para uma escalada vertiginosa da violência, com um aumento de 377,78% em relação ao ano anterior (43 casos), seguido por uma nova alta de 51,16% em 2024 (65 casos), conforme gráfico 1.

Já em Bayeux, os números indicam um crescimento mais linear e consistente da violência letal ao longo dos quatro anos. Entre 2021 (29 casos) e 2022 (35 casos), houve um

⁸ A metodologia inicial do indicador utilizava a categoria Crime Violento Letal Intencional (CVLI), que os homicídios, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios, e estupros seguidos de morte. Mas em 2023, com a Portaria nº 070/2023 da SESDS-PB, o indicador passou a adotar o conceito de Morte Violenta Intencional (MVI), que utiliza os mesmos tipos penais do CVLI acrescidos das Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais.

acrécimo de 20,69%, seguido por novos aumentos de 20,00% em 2023 (42 casos) e 42,86% em 2024 (60 casos).

Parte dos meios de comunicação com grande circulação no estado tem apontado que a guerra entre organizações criminosas é uma das principais causas do aumento de homicídios na Região Metropolitana de João Pessoa, especialmente nas cidades de Bayeux e Cabedelo.⁹ Nesse sentido, Rocha (2024) afirma que um dos fatores que contribuiu para o aumento da violência letal na região foi a disputa das organizações criminosas pelo controle do tráfico de drogas.

3 METODOLOGIA

Um método é uma estratégia para sistematizar e coordenar as etapas de uma atividade visando alcançar um objetivo específico. Na condução de uma investigação, desenvolver e aderir um método é crucial para garantir o êxito na empreitada acadêmica. A escolha deliberada de um método reflete a clareza de pensamento do pesquisador, que se empenha em realizar ações estruturadas, planejadas previamente para executar suas tarefas com máxima eficiência e transparência (XAVIER, 2010).

No tocante à metodologia que foi empregada neste estudo, procurou-se utilizar os métodos que mais se enquadraram dentro do tema proposto, para poder alcançar os objetivos esperados. Assim, foi desenvolvida uma abordagem mista, que combina métodos qualitativos e quantitativos.

Na vertente qualitativa, ensina Minayo (2001), que define a investigação qualitativa como aquela que se debruça sobre o universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes. Essa abordagem permite uma compreensão mais profunda das relações, processos e fenômenos que não podem ser totalmente capturados pela simples operacionalização de variáveis.

No aspecto quantitativo, esclarece Fonseca (2002, p. 20):

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de

⁹ VASCONCELOS, Dennison. Entenda por que guerra entre facções é apontada como motivo para alta de assassinatos na Grande João Pessoa. G1 Paraíba, João Pessoa, 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/04/28/entenda-por-que-guerra-entre-faccoes-e-apontada-como-motivo-para-alta-de-assassinatos-na-grande-joao-pessoa.ghtml>>.

instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc.

Ao iniciar, foi realizada uma revisão abrangente da literatura existente sobre crime organizado, em especial as organizações criminosas. Esse processo tem como objetivos contextualizar a presença desses grupos criminosos na Paraíba e compreender o atual conflito.

Paralelamente, foi feita uma análise documental com documentos oficiais, relatórios policiais e notícias da imprensa para identificar eventos importantes relacionados à presença da disputa entre organizações criminosas.

Em relação a análise documental, ensina Gil (2002, p.46):

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico. Nessa categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc.

De outro lado, há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.

No que diz respeito aos dados quantitativos, esta pesquisa analisou as mortes violentas intencionais ocorridas nas cidades de Bayeux/PB e Cabedelo/PB, no período de 2021 a 2024. Esse intervalo abrange tanto uma fase de convivência quanto outra de reordenamento das alianças entre as organizações criminosas. Para isso, foram analisadas as motivações preliminares e confirmadas das mortes violentas intencionais — vinculadas aos autores — relacionadas ao tráfico de drogas, à disputa entre gangues e ao chamado "tribunal do crime", todas associadas à atuação desses grupos criminosos. Os dados foram extraídos da Planilha de Monitoramento de MVI, a partir dos inquéritos policiais realizados pela Polícia Civil da Paraíba (PCPB).

O objetivo foi identificar em que medida as disputas entre as organizações criminosas contribuíram para o aumento das mortes violentas intencionais nas cidades analisadas. O método adotado, ao focar nas motivações criminais registradas nos inquéritos, contribui diretamente para alcançar esse objetivo, pois permite uma análise precisa da correlação entre os conflitos organizações criminosas e o crescimento da violência letal.

4 RESULTADOS

Diante do acentuado crescimento das Mortes Violentas Intencionais (MVIs) nos municípios de Cabedelo e Bayeux, tornou-se fundamental não apenas quantificar esses crimes, mas também compreender as motivações que os sustentam. A análise das causas preliminares e confirmadas das ocorrências possibilitou um olhar mais aprofundado sobre as dinâmicas que alimentam a violência letal nessas cidades.

Nesse contexto, foram especialmente consideradas as ocorrências vinculadas à disputa entre gangues, ao tráfico de drogas e às execuções promovidas pelo chamado "tribunal do crime" — práticas comumente associadas à lógica das organizações criminosas em estudo. Os dados foram obtidos a partir da Planilha de Monitoramento de MVI, que é regulamentada através da Portaria nº. 580/2021/DEGEPOL¹⁰, com o objetivo de evidenciar em que medida os confrontos entre organizações criminosas contribuíram para o aumento das MVIs nas localidades em estudo.

Segundo a Portaria nº. 580/2021/DEGEPOL:

Art. 5º. No âmbito da Polícia Civil da Paraíba, a motivação dos Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI receberá a denominação de Motivação de Interesse Policial (MIP), categorização administrativa que define as causas ou motivos para os acontecimentos correlacionados à ocorrência do fato, definidos entre aqueles elencados no ANEXO I desta Portaria.

§1º A Motivação de Interesse Policial (MIP) ficará relacionada à principal intenção do autor na prática do Crime Violento Letal e Intencional, conforme identificado nos autos do Inquérito Policial, e no entendimento da autoridade policial.

§2º Será considerada “Em Investigação” a Motivação de Interesse Policial (MIP) de cujo crime não tenha sido identificada a autoria delitiva do CVLI, em conformidade com o enunciado nos artigos 1º ao 3º desta Portaria.

Ainda de acordo com a Portaria nº 580/2021/DEGEPOL, a Motivação Preliminar é a primeira informação formulada como motivação para a MVI. Já a Motivação Confirmada é a motivação da MVI, vinculada ao principal autor/mandante. Sobre as Motivações de Interesse Policial (MIPs) analisadas no presente estudo, a citada portaria define a motivação Tráfico de Drogas como a relacionada ao tráfico ou consumo de entorpecentes, como dívidas e disputa por pontos de tráficos. Já a Disputa entre Gangues é aquela como o MVI motivado por disputas entre grupos rivais relativamente organizados, seja a rivalidade relacionada à prática

¹⁰ A Portaria nº. 580/2021/DEGEPOL regulamenta o indicador de elucidação de CVLI da Polícia Civil da Paraíba (PCPB). A metodologia da mensuração envolve o acompanhamento mensal do inquérito policial após sua instauração e a análise qualitativa dos crimes registrados em relação aos seguintes elementos: materialidade; autoria; motivação; local do crime; relação entre vítima e autor; prisão dos autores; entre outros.

tipicamente criminosa ou a outros tipos de disputa, excluindo os casos relacionados ao tráfico de drogas. Apesar de constar na Planilha de Monitoramento de MVI, a portaria em questão não define a motivação “tribunal do crime”, no entanto, conforme assevera Forneck (2022), o “tribunal do crime” é uma forma de julgamento realizada por membros de alto escalão de uma organização criminosa, responsáveis por assegurar o cumprimento das normas internas que, caso violadas, acarretam punições, podendo chegar até mesmo à execução da pessoa "julgada".

Em Cabedelo, a influência das organizações criminosas como motivação preliminar das mortes violentas intencionais atingiu seu ápice em 2023, correspondendo a mais da metade dos casos registrados no município. Nesse período, o número de ocorrências atribuídas a essa motivação passou de 4 casos em 2022 para 25 casos em 2023, o que representa um aumento de 525%, conforme verifica-se na abaixo:

Tabela 1 - Taxa de casos de MVI com influência das facções como motivação preliminar em Cabedelo.

| Ano | Casos Relacionados a ORCRIM | Total de MVI | % do Total de MVI |
|------|-----------------------------|--------------|-------------------|
| 2021 | 8 | 16 | 50,00% |
| 2022 | 4 | 9 | 44,44% |
| 2023 | 25 | 43 | 58,14% |
| 2024 | 13 | 65 | 20,00% |

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados coletados na PCPB (2025).

A Tabela 1 apresenta a distribuição percentual das motivações preliminares em relação ao total de Mortes Violentas Intencionais (MVI) em Cabedelo, conforme o ano analisado. Em 2021, as organizações criminosas foram responsáveis por 50% das mortes violentas intencionais registradas na cidade, com 8 casos de um total de 16 MVIs. Em 2022, essa participação diminuiu para 44,44%, com 4 casos no total de 9 MVIs. No entanto, em 2023, observou-se uma escalada substancial, com 25 casos de mortes violentas intencionais relacionados a organizações criminosas, representando 58,14% do total de 43 MVIs registrados, indicando um aumento considerável na influência do conflito entre grupos criminosos nesse ano.

Por outro lado, em 2024, houve uma queda significativa nas motivações relacionadas à atuação das organizações criminosas, com 13 casos registrados, o que corresponde a 20% do total de 65 MVIs. Vale ressaltar, contudo, que parte das mortes violentas intencionais registradas em 2024 ainda se encontram em fase de investigação, o que pode comprometer a

identificação precisa da motivação preliminar, inclusive no que diz respeito ao envolvimento de organizações criminosas.

Quanto a Bayeux, a Tabela 1 demonstra que os dados mostram um crescimento progressivo da motivação preliminar relacionada a ORCRIM a partir de 2023. O dado mais alarmante é o de 2024, quando mais da metade das mortes violentas intencionais tem conexão direta com disputas territoriais ou ações do “tribunal do crime”, o que reforça o cenário de conflito armado urbano.

Enquanto que em 2021, as mortes relacionadas a atuação das organizações criminosas representaram 10,34% do total de 29 MVIs registrados, com 3 casos atribuídos. Já em 2022, esse percentual caiu para 0%, pois não houve nenhuma morte relacionada a ORCRIM entre os 35 MVIs registrados naquele ano. A tabela abaixo, demonstra o percentual de influência das motivações preliminares na cidade de Bayeux:

Tabela 2 - Taxa de casos de MVI com influência das facções como motivação preliminar em Bayeux.

| Ano | Casos Relacionados a ORCRIM | Total de MVI | % do Total de MVI |
|------|-----------------------------|--------------|-------------------|
| 2021 | 3 | 29 | 10,34% |
| 2022 | 0 | 35 | 0,00% |
| 2023 | 17 | 42 | 40,48% |
| 2024 | 34 | 60 | 56,67% |

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados coletados na PCPB (2025).

De acordo com os dados apresentados na Tabela 2, no ano de 2023, a situação mudou significativamente: o número de mortes atribuídas a organizações criminosas aumentou para 17, correspondendo a 40,48% do total de 42 MVIs registrados, refletindo uma escalada da violência associada a disputas territoriais. Em 2024, o número de homicídios relacionados a ORCRIM subiu ainda mais, alcançando 34 casos, o que representa 56,67% do total de 60 MVIs, indicando um forte crescimento na influência das organizações criminosas na dinâmica da violência na cidade.

Essa evolução nos percentuais evidencia a intensificação dos conflitos entre grupos rivais em Bayeux, especialmente a partir de 2023, quando a participação das organizações criminosas nas mortes passou a representar uma parcela crescente do total de MVIs. O aumento expressivo de 2024 sugere que o enfrentamento entre grupos criminais continua a ser um fator central na violência letal na cidade.

A análise da motivação preliminar das Mortes Violentas Intencionais (MVI) em Cabedelo e Bayeux aponta para uma forte correlação entre a atuação de organizações

criminosas e o crescimento da violência letal nesses municípios. As motivações relacionadas representam uma fatia considerável das mortes violentas, especialmente a partir de 2023.

Após a análise das motivações preliminares atribuídas as Mortes Violentas Intencionais, tornou-se necessário aprofundar a investigação por meio do exame das motivações confirmadas. Essa etapa visou validar ou reformular as hipóteses iniciais levantadas pelas autoridades no momento do registro das ocorrências, com base na consolidação das investigações criminais. A comparação entre as motivações preliminares e aquelas efetivamente confirmadas ao longo dos processos investigativos permitiu não apenas aferir a acurácia das suspeitas iniciais, mas também compreender com maior precisão os fatores estruturantes da violência letal nas cidades de Cabedelo e Bayeux.

Para tanto, a Tabela 3 retrata o percentual do total de MVI na cidade de Cabedelo que, segundo as investigações da PCPB, comprovam através da motivação confirmada o envolvimento das organizações criminosas.

Tabela 1 - Taxa de casos de MVI com influência das facções como motivação confirmada em Cabedelo.

| Ano | Confirmados | Total de MVI | % confirmados |
|------|-------------|--------------|---------------|
| 2021 | 7 | 16 | 43,75% |
| 2022 | 3 | 9 | 33,33% |
| 2023 | 9 | 43 | 20,93% |
| 2024 | 15 | 65 | 23,07% |

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados coletados na PCPB (2025).

Conforme apresentado na Tabela 3, em 2021, 7 dos 16 homicídios (43,75%) tiveram confirmação de vínculo com ORCRIM. Em 2022, houve uma redução nessa proporção, com apenas 3 dos 9 casos (33,33%) confirmados como relacionados à atuação desses grupos criminosos. Já em 2023, registrou-se uma queda acentuada, com apenas 9 dos 43 MVIs (20,93%) associados a organizações criminosas. Por fim, em 2024, houve um aumento para 15 mortes confirmadas, o que representa 23,07% do total de 65 MVIs registrados nesse ano.

Embora o percentual de motivações confirmadas tenha diminuído nos anos de 2023 (20,93%) e 2024 (23,07%) em relação ao total de MVIs e ao percentual ano de 2022 (33,33%), é importante observar que o número absoluto de mortes relacionadas a ORCRIM nesses dois anos foi superior ao registrado em 2021 e 2022. Em 2023, foram confirmados 9 MVIs relacionados a ORCRIM, o que, apesar de representar uma menor proporção (20,93%) em relação ao total de 43 MVIs, é um número maior do que as 7 mortes confirmadas em 2021 e as 3 em 2022. Da mesma forma, em 2024, com 15 MVIs confirmadas, embora o percentual de

motivações confirmadas (23,07%) tenha sido menor que o registrado em 2021, o número absoluto é substancialmente maior, indicando um aumento significativo no total de mortes violentas intencionais confirmadas, mesmo com a redução da proporção relativa.

Essa constatação sugere que, apesar da diminuição do percentual, o impacto absoluto das organizações criminosas no número de mortes violentas intencionais se manteve elevado, refletindo uma persistente influência das organizações criminosas na violência letal em Cabedelo.

Na Tabela 4, são apresentados os dados percentuais das motivações confirmadas nos MVIs de Bayeux. Em 2021, 2 das 29 mortes registradas foram confirmadas como relacionados a ORCRIM, o que representa 6,90% do total de MVIs. Em 2022, não houve mortes confirmadas relacionados a organizações criminosas, resultando em 0% de motivações confirmadas, apesar de 35 MVIs registrados. No ano de 2023, a confirmação de motivações relacionadas a ORCRIM aumentou para 3 casos, representando 7,14% do total de 42 MVIs, ainda mantendo um percentual relativamente baixo. Entretanto, em 2024, houve um salto expressivo no número de mortes confirmadas como relacionados a ORCRIM, com 22 casos confirmados, o que representa 36,67% do total de 60 MVIs registradas.

Tabela 2 - Taxa de casos de MVI com influência das facções como motivação confirmada em Bayeux.

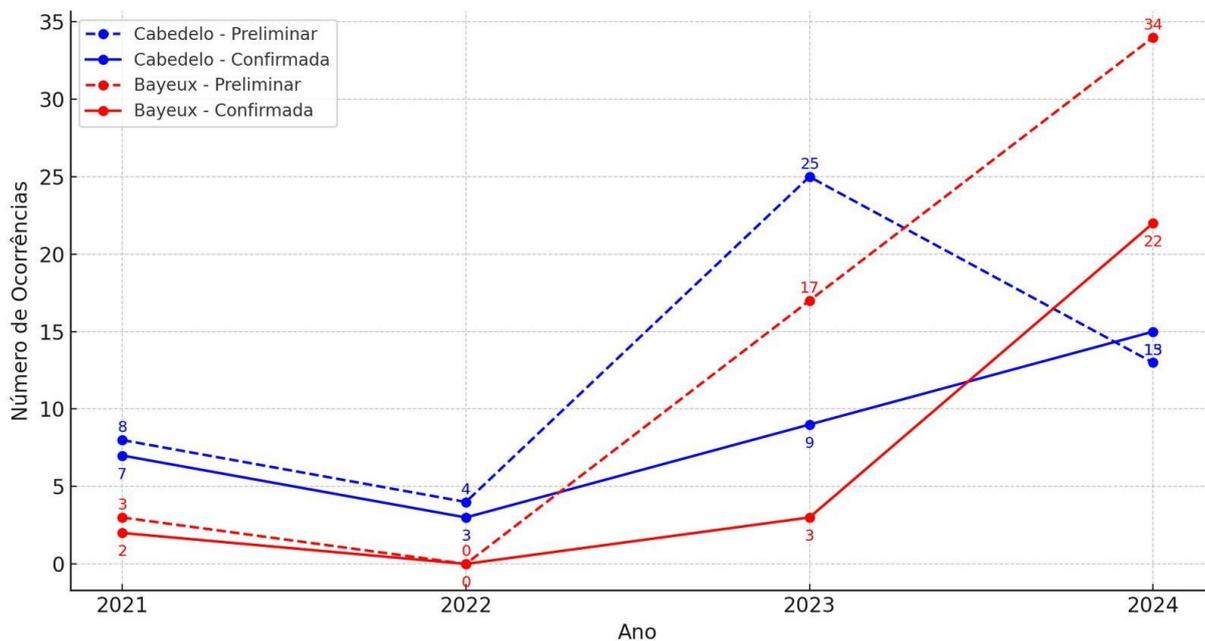
| Ano | Confirmados | Total de MVI | % confirmados |
|------|-------------|--------------|---------------|
| 2021 | 2 | 29 | 6,90% |
| 2022 | 0 | 35 | 0,00% |
| 2023 | 3 | 42 | 7,14% |
| 2024 | 22 | 60 | 36,67% |

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados coletados na PCPB (2025).

Dessa forma, conforme demonstrado na Tabela 4, apesar dos percentuais relativamente baixos nos primeiros anos da análise (2021 e 2022), a partir de 2023 e, especialmente, em 2024, observa-se um aumento considerável tanto nos números absolutos quanto no percentual de mortes violentas intencionais confirmadas como relacionados a atuação de organizações criminosas. Esse aumento reflete uma intensificação da disputa territorial e nos confrontos entre grupos rivais, com um impacto significativo na dinâmica da violência em Bayeux. O crescimento de 2024 é particularmente notável, sugerindo que as organizações criminosas passaram a desempenhar um papel central e cada vez mais relevante nas mortes violentas intencionais na cidade.

Para ilustrar os dados referente as motivações inicialmente atribuídas e aquelas confirmadas ao final das investigações, apresenta-se, a seguir, o Gráfico 2 com o comparativo dos dados referentes às cidades de Cabedelo e Bayeux. A visualização dos números evidencia não apenas o crescimento das hipóteses investigativas que envolve a atuação de organizações criminosas, mas também a dificuldade em consolidar tais motivações ao longo dos inquéritos, reforçando os desafios enfrentados pelos órgãos de segurança pública e justiça criminal no enfrentamento da violência letal orquestrada pelo crime organizado e o tráfico de drogas. Nesse contexto, várias investigações policiais acabam sendo prejudicadas devido as mortes retaliatórias, que tendem a ceifar a vida dos suspeitos envolvidos em conflitos de grupos criminosos e nas dinâmicas do tráfico de drogas (MACHADO e PORTO, 2016).

Gráfico 2 – Número de MVI com motivação preliminar e confirmada (disputa entre gangues, tráfico de drogas e tribunal do crime).



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados coletados na PCPB (2025).

A análise do gráfico 2 a que se refere aos números de MVI com motivação preliminar e confirmada nas cidades de Bayeux e Cabedelo entre 2021 e 2024, revela uma correlação significativa entre as motivações preliminares e confirmadas relacionadas à disputa entre gangues, tráfico de drogas e “tribunal do crime”, e o aumento dos índices de Morte Violenta Intencional (MVI). Em Bayeux, observa-se que a elevação expressiva das motivações preliminares em 2023 e confirmadas em 2024 acompanha diretamente o crescimento das mortes, indicando que os conflitos entre organizações criminosas se consolidaram como fator

central para o agravamento da violência no município. Em Cabedelo, embora a relação também esteja presente, a correlação é moderada: o aumento das motivações preliminares, especialmente em 2023, sinaliza uma intensificação de conflitos ligados ao crime organizado, mas o volume de MVIs cresceu de forma ainda mais acentuada do que o número de motivações atribuídas. Em 2024, apesar do expressivo aumento no número de homicídios, as motivações confirmadas não acompanharam esse crescimento na mesma proporção, o que pode ser explicado pelo fato de muitos inquéritos policiais desse ano ainda estarem inconclusos ou pela dificuldade enfrentada pelas investigações na coleta e confirmação das circunstâncias dos crimes, impactando assim na diferença entre os números preliminares e confirmados. Assim, fica evidente que, em ambas as cidades, a criminalidade ligada a organizações criminosas tem forte impacto na evolução das mortes violentas intencionais, refletido tanto nas investigações preliminares quanto nas confirmações da motivação ao longo dos anos analisados.

A pesquisa realizada revela que a dinâmica da violência letal nas cidades de Bayeux e Cabedelo está fortemente vinculada à atuação de organizações criminosas, notadamente após a mudança das alianças entre organizações criminosas no estado, conforme apontado pelo SENAPPEN (2024).

Em Cabedelo, observou-se um aumento abrupto nas Mortes Violentas Intencionais (MVI), com 43 casos registrados em 2023, o que representa um salto de 377,78% em relação ao ano anterior (2022, com 9 casos). Esse crescimento foi seguido por um novo aumento de 51,16% em 2024, totalizando 65 homicídios. De maneira semelhante, em Bayeux, os dados indicam um aumento contínuo da violência letal, com um acréscimo de 20,69% entre 2021 (29 casos) e 2022 (35 casos), seguido por aumentos de 20,00% em 2023 (42 casos) e 42,86% em 2024 (60 casos). Esses números evidenciam a continuidade da escalada da violência, impulsionada pela disputa pelo controle territorial entre organizações criminosas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como tema central a análise da dinâmica do crime organizado, com foco na disputa territorial entre as organizações criminosas nas cidades de Bayeux e Cabedelo, no Estado da Paraíba. A pesquisa revelou que, após o rompimento da aliança entre esses grupos, entre os anos de 2022 e 2023, houve um aumento expressivo nos índices de mortes violentas intencionais (MVI) nas localidades investigadas. Em Bayeux, observou-se que mais da metade das mortes violentas em 2024 estiveram diretamente relacionadas a conflitos entre organizações criminosas, enquanto em Cabedelo, o número absoluto de mortes violentas

intencionais confirmadas como relacionadas a ORCRIM aumentou em 2023 e 2024 em comparação a 2021 e 2022.

Os objetivos do estudo foram plenamente atingidos, evidenciando a correlação entre a intensificação dos conflitos armados e o aumento das mortes violentas. Assim, a pesquisa contribuiu para responder à questão proposta, ao identificar a dinâmica do confronto entre as organizações e seu impacto nos indicadores de violência letal.

Entretanto, algumas limitações foram identificadas. Dentre elas, destaca-se a dificuldade na consolidação das motivações das mortes violentas intencionais devido à alta quantidade de inquéritos inconclusos, impactando a precisão dos dados analisados. Nos inquéritos policiais não elucidados, predominam as mortes violentas intencionais ocorridas em espaços públicos, com o emprego de arma de fogo e relacionados ao tráfico de drogas e o crime organizado (RIBEIRO e LIMA, 2020).

Em termos de recomendações, destaca-se a necessidade da implementação de políticas públicas integradas, com reforço na inteligência policial, fortalecimento das investigações criminais e ações sociais voltadas para a prevenção da violência em áreas vulneráveis. Ademais, é fundamental a criação de programas de monitoramento contínuo dos indicadores de violência, com foco no enfraquecimento das organizações criminosas.

Como próximos passos para a continuidade desta linha de pesquisa, sugere-se o aprofundamento da análise sobre o impacto social da atuação das organizações criminosas nas comunidades locais, além da realização de estudos longitudinais que permitam acompanhar a evolução do fenômeno da violência letal em médio e longo prazo.

Conclui-se que o rompimento da aliança entre as organizações criminosas e a consequente disputa territorial foram determinantes para a escalada da violência letal nas cidades de Bayeux e Cabedelo. O estudo contribuiu para o aprofundamento do conhecimento sobre a dinâmica do crime organizado na Paraíba e reforça a necessidade de estratégias públicas consistentes para o enfrentamento das organizações criminosas e a promoção de um ambiente mais seguro para a população.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Carlos Federico Domínguez. **Atores não-estatais violentos e a segurança internacional na América Latina: conjuntura e cenários prospectivos**. Meridiano 47 - Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais. (UnB), v. 15, n. 145, set/out 2014, p. 11-17.

BRASIL. **Lei Nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, 3 de maio de 1995; e dá outras providências**. Brasília, 2013.

_____. **Relatório do Mapa de ORCRIM**. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), 2023.

_____. **Relatório do Mapa de ORCRIM**. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), 2024.

CUSSON, Maurice; BEAULIEU, Nathalie; CUSSON, Fabienne. Les homicides. In: LEBLANC, Marc; OUIOMET, Marc; SZABO, Denis. **Traité de criminologie empirique**. 3. ed. Montreal: Les Presses de l' Université de Montréal, 2003. Chapitre 9, p. 281-331.

FERREIRA, Marcos Alan S. V., **Estudos Críticos da Paz e Crime Organizado Transnacional**, Revista Crítica de Ciências Sociais, 113. 2017. Disponível em: <<http://rccs.revues.org/6643>>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2025.

FONTES, Glauber Antônio Fialho. **Políticas Públicas De Enfrentamento Às Organizações Criminosas No Sistema Prisional Do Município De João Pessoa-Pb: Uma Análise Sob A Ótica Da Segurança Dinâmica**. Prof. Dr. Sven Peterke. 2020. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2020.

FONSECA, José João Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FORNECK, Deniane Lorençatto. **Tribunal do crime”: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos jurídicos?** Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Brasília, 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDSTEIN, Paul. **The drugs/violence nexus: a tripartite conceptual framework**. Journal of drugs issues: 1985.

MACHADO, Bruno Amaral.; PORTO, Maria Stela Grossi. **Violência e justiça criminal na área metropolitana de Brasília: dinâmicas organizacionais e representações sociais.** Tempo Social, vol. 28, nº 3, p. 217-242, 2016.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Caldeira Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil.** São Paulo, Todavia, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001.

NEVES, Ana Beatriz Sherer Soares. **Atores não estatais-violentos no Brasil como desafios à paz: um estudo de caso sobre o conflito entre o Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital (2016-2018).** João Pessoa, 2019.

PARAÍBA. **Lei nº 10.327, de 11 de junho de 2014.** Diário Oficial da Paraíba: 2014.

_____. Polícia Civil. **Portaria nº 580/2021/DEGEPOL, de 24 de novembro de 2021.** Regulamenta os critérios para consideração da elucidação de inquéritos policiais que apuram Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLIs, bem como as estatísticas decorrentes. Boletim de Serviços da Polícia Civil da Paraíba, João Pessoa, n. 1409, 26 nov. 2021.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia.** 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

PIMENTA, Melissa de Mattos; FACHINETTO, Rochele Fellini; SCHABBACH, Letícia Maria; STUKER, Paola; MICHELON, Giovana Lima; HILGERT, Rafaela. **Dinâmicas dos homicídios em Porto Alegre: discursos e interpretações sobre a violência letal.** Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 18-45, ago./set. 2020.

REIS, Lucas; ROMANDINI, Pedro; VICENTE, Rafael. **Cartel 33: Na Rota do Tráfico de Drogas.** Florianópolis: 2019.

RIBEIRO, Ludmila; LIMA, Flora Moara. **Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira.** Opinião Pública, Campinas, v. 26, n. 1, p. 66-97, jan./abr. 2020.

ROCHA, Luís Câmara. **João Pessoa não pode virar o Rio de Janeiro: notas sobre a expansão e fortalecimento do Comando Vermelho e os acionamentos morais em torno de territórios periféricos e nas prisões.** São Luís: VIII Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão, 2024.

ROLIM, Rogério Lúcio. **Um olhar sobre os espaços da criminalidade na cidade de Cajazeiras - PB a partir do Presídio Padrão Regional**. Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras: 2019.

SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos. **“Okaida” e “Estados Unidos”, organizações criminosas: a nova face da criminalidade na cidade de João Pessoa, Paraíba**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal: 2015.

SAPORI, Luís Flávio. **Mercado das Drogas Ilícitas e Homicídios no Brasil: Um Estudo Comparativo das Cidades de Belo Horizonte (MG) e Maceió (AL)**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 63, n. 4, p. 1-36, 2020.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Os homicídios no Sul do Brasil**. Segurança, Justiça e Cidadania: Pesquisa Aplicadas em Segurança Pública, v. 3, p. 91-120, 2011.

SOUZA, Rafael Matias De. **Segregação Socioespacial, Estado E Território Da Violência Na Perspectiva Do Município De Bayeux-Pb**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. 2024.

VICENTE, Rafael. **Crime Organizado e a Atividade de Inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina**. Florianópolis: 2017.

XAVIER, Antonio Carlos. **Como fazer e apresentar trabalhos científicos em eventos acadêmicos: ciências humanas e sociais aplicadas**. Recife: Editora Rêspel, 2010.

ZALUAR, Alba. **Juventude violenta: processos, retrocessos e novos recursos**. Dados, v. 55, n. 2, p. 325-364. Rio de Janeiro: 2012.